

Florianópolis, 18 de março de 2014.

A Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis – FCSF, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior da Santa Catarina – CESUSC, Recredenciada pela Portaria MEC n. 736 de 09.08.2013, publicada no DOU de 12.08.2013, por meio de sua Comissão Permanente do Processo Seletivo, torna público a relação dos candidatos classificados em 11ª chamada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO – 2014/1**:

<b>NOME</b>	<b>CURSO/TURNO</b>
<b>ARIEL SCHEMES CUTOLO</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO</b>
<b>CAMILA CARLOS DE SOUZA</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO</b>
<b>PRISCILA DE OLIVEIRA MENDES</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO</b>
<b>RONALDO DE LIMA</b>	<b>ANALISE DE SISTEMAS/NOTURNO</b>
<b>SERGIO PARAISO DE OLIVEIRA</b>	<b>ANALISE DE SISTEMAS/NOTURNO</b>
<b>HELEN DOS SANTOS MARTINS</b>	<b>DESIGN/NOTURNO</b>
<b>JULIANA KASCHNY SCHNEIDER</b>	<b>DESIGN/NOTURNO</b>
<b>MARCIO MANOEL DA COSTA</b>	<b>DESIGN/NOTURNO</b>
<b>AMANDA DO CARMO SEIDEL BARBOSA</b>	<b>DIREITO/DIURNO</b>
<b>MATHEUS BRIGHENTI DA SILVA</b>	<b>DIREITO/DIURNO</b>
<b>ALEXANDRE IRON BENS</b>	<b>DIREITO/NOTURNO</b>
<b>FELIPE NUNES ALMEIDA</b>	<b>DIREITO/NOTURNO</b>
<b>SYNARA GOMES MORAES</b>	<b>DIREITO/NOTURNO</b>
<b>VALDIR BERNARDINO SOARES JUNIOR</b>	<b>DIREITO/NOTURNO</b>

**Betina Ines Backes**

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

=====

## MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica de Graduação da FCSF na Rodovia SC 401, Km 10 – Santo Antônio de Lisboa – no **horário compreendido entre 13h e 18h**.

### CALENDÁRIO DE MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Divulgação em 18/03/2014 as matrículas seguem em **19/03/2014 e 20/03/2014**.

=====

### PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

#### DOCUMENTAÇÃO

- a) Fotocópia autenticada do **HISTÓRICO ESCOLAR** de ensino médio\*;  
***Obs: Caso o candidato tenha concluído ou cursado parte do ensino médio no exterior, o HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO deverá vir traduzido por tradutor juramentado e ter equivalência de estudos atestado pelo Conselho Estadual de Educação.***
- b) Fotocópia autenticada do **DIPLOMA** ou **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**, registrado no órgão competente (frente e verso numa única folha), se o candidato advém do ensino médio profissionalizante ou ensino médio respectivamente;
- c) Fotocópia autenticada do **DIPLOMA** registrado no órgão competente (frente/verso numa única folha) e do respectivo **HISTÓRICO ESCOLAR**, se o candidato classificado possuir escolarização superior;
- d) Entregar **fotocópias autenticadas\*** dos seguintes documentos:
- d.1. Certidão de nascimento ou casamento;
  - d.2. Cédula de identidade\*\*;
  - d.3. Título eleitoral (com comprovante de quitação com suas obrigações eleitorais) para brasileiros maiores de 18 anos\*\*;
  - d.4. Comprovante de quitação com o serviço militar (se for do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos)\*\*;
  - d.5. Comprovante de vacinação contra Rubéola (se for do sexo feminino até 40 anos)\*\*;
  - d.6. CIC/CPF\*\*;
  - d.7. Comprovante de residência.
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Boletim de desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (caso tenha participado);
- g) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo aluno. Se menor de 18 anos deverá ser assistido pelo pai ou responsável. (ato da matrícula);
- h) Pagamento da primeira mensalidade referente ao primeiro semestre de 2014.

\* Os documentos solicitados (item "d") poderão ser entregues mediante apresentação de original e cópia/reprodução fiel do original, em perfeito estado de leitura e compreensão e/ou cópias autenticadas em cartório. \*\* Sugerem-se cópias em uma mesma folha A4, em perfeito estado de leitura e compreensão.